



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 902/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Relatório de Visita do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Astorga, datado em 19/10/2017, encaminhado a Diretora do Departamento de Educação, através do ofício nº 001/2017, de 20/10/2017,

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes do alusivo Relatório, nomeando as Servidoras: **MARIA LÚCIA LOPES BARROSO DOMINGUES, BRUNA MALTA e CIBELE CRISTIANE FAVERO PODANOSQUI**, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 45 (quarenta e cinco) dias, devendo ser observada as disposições da Lei 2.575/2013, de 12/11/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças